



Conselho Municipal de Saúde
Itambaracá-PR

Conselho Municipal de Saúde

Rua Orlando Fuzeto – nº 405 Fone / Fax: 43 – 3543.2288

CEP 86375-000 – Itambaracá – PR

E-mail cms.itca@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 009/2025

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025, às 10:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá, registra em Ata nº 009/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Adesão da **Resolução SESA nº 1357/2025** que habilita o município o Incentivo Financeiro de Investimento para a o Transporte Sanitário, conforme descrito abaixo;

Quantidade	Descrição	Valor
01	VAN	R\$ 220.000,00
01	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Aprovar a atualização de membro da Comissão de Farmácia Terapêutica da Farmácia Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá-PR, 27 de agosto de 2025.


THYELLY SAMANTHA ZAMBONI
Presidente do C.M. S

Homologada em 27 de agosto de 2025.


REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL
Secretária Municipal de Saúde